

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, no art. 74, inciso III, alínea f.

REQUISITANTE(S): Gabinete do Presidente da Câmara.

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de Treinamento presencial com foco na excelência no atendimento, aplicação de boas práticas no serviço público, gerenciamento de crises, comunicação e liderança dos servidores públicos, com carga horária de 12h.

CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao procedimento administrativo e disposições referentes à inexigibilidade de licitação, **CONVOCO** a empresa **L DA C SOUZA LTDA**, CNPJ: **54.455.424/0001-70**, para apresentar documentação conforme listagem abaixo discriminada, no horário das 08h00min às 18h00min, até a data de 07/04/2025, no prédio onde funciona a sede da Câmara Municipal de Capanema, sito à Rua Djalma Dutra, 101 – Centro – CEP: 68.700-020 – Capanema – PA, (91) 3462-3264 - CNPJ – 04.854.774/0001-30/ camaradecapanema2025@gmail.com

1- Documento de Habilitação Jurídica

- Documento de Constituição: Contrato Social e suas Alterações, em se tratando de sociedade comerciais, certificado do MEI, Requerimento de empresário, em se tratando de Empresa Individual; ✓
- Identidade Profissional dos sócios ou do empresário individual (CRC). ✓

2- Documento de Regularidade Fiscal e Trabalhista

- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, ou municipal, relativo à sede da licitante pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com objeto desta licitação; ✓
- **Prova de regularidade por meio da** Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, regularidade à Seguridade Social ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN); ✓
- **Prova de regularidade por meio da** Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou Certidão Positiva com efeito negativo expedida pela Fazenda Estadual, da sede da licitante ou Certidão de Não Contribuinte, se houver inscrição; ✓
- **Prova de regularidade por meio da** Certidão Negativa de Tributos Municipais ou Certidão Positiva com efeito negativo, expedida pela Fazenda Municipal, da sede da licitante ou Certidão de Não Contribuinte; ✓

- **Prova de regularidade por meio da** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943 (Lei nº.12.440, de 07 de junho de 2011); ✓
- **Prova de regularidade com o** Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; ✓

3- Qualificação Técnica

- Prova de qualificação técnica, mediante apresentação de comprovante de aptidão (declaração ou atestado de capacidade técnica) pertinente e compatível com o objeto, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Capanema/PA, em 07 de abril de 2025.


Patrícia do Socorro Lima Melo
Diretora Administrativa
Matrícula: 000045-0

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
L DA C SOUZA LTDA LTDA
CNPJ: 54.455.424/0001-70**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95276408220-LUCAS DA COSTA SOUZA

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário individual para **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, LUCAS DA COSTA SOUZA**, nacionalidade **BRASILEIRO**, nascido em 08/02/2000, **SOLTEIRO**, **CONTADOR**, CPF nº 952.764.082-20, nº RG 8222640, órgão expedidor **POLICIA CIVIL-PA**, residente e domiciliado (a) na (o) **TV. TAMOIOS,330, TANCREDO NEVES, CAPANEMA,PA, CEP 687002-140, BRASIL**. Único Proprietário da empresa **54.455.424 LUCAS DA COSTA SOUZA** com sede na **TV RUI BARBOSA, 222, CENTRO, CAPANEMA,PA, CEP 68.700-140, BRASIL**, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Pará – JUCEPA, sob Nire 15806439451, CNPJ: 54.455.424/0001-70, ora transforma seu registro de Empresário Individual em **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA** na condição de Unipessoal, nos termos do § 1º do art. 1.052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) e mediante as cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E DA DENOMINAÇÃO SOCIAL,
DO NOME FANTASIA E DO ENDEREÇO DA SEDE.**

Fica transformado o tipo jurídico de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, sob a denominação **L DA C SOUZA LTDA**, nome fantasia será **iContábil** e **TV RUI BARBOSA, 222, CENTRO, CAPANEMA,PA, CEP 68.700-140, Estado Pará**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL.

O Capital da Empresa que era R\$ 10.000,00(dez mil reais) passará neste ato para R\$15.000,00 (quinze mil reais), divididas em 15.000(quinze mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalmente integralizadas

**CLAUSULA TERCEIRA – DA ALTERACAO DE TELEFONE (DDD/TELEFONE)
E ALTERACAO DE CORREIO ELETRONICO.**

A empresa utilizará como telefone de contato (91) 98281-4559 e o (91) 98402-7568

CLAUSULA QUARTA – DO ENQUADRAMENTO

Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar 123, de 2006.

CLAUSULA QUINTA: DO OBJETO SOCIAL E ATIVIDADES ECONOMICAS

O objeto social da empresa será:

ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA.

18/10/2024

Certifico o Registro em 18/10/2024

Arquivamento 15202294369 de 18/10/2024 Protocolo 245661506 de 09/10/2024 NIRE 15202294369

Nome da empresa L DA C SOUZA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 90947477228708



CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS

69.20-6-01 - Atividades de Contabilidade

69.20-6-02 - Atividades de Consultoria e Auditoria Contábil e Tributária

CLÁUSULA SEXTA – DO ARQUIVAMENTO E CONTINUIDADE

As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continua em vigor.

A Sociedade Limitada, que se constitui reger-se-á, pelo seguinte contrato social na íntegra, em conformidade com o Artigo 1052 da Lei 10.406/2002 e com a MP 881/2019 com o teor seguinte:

CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL

L DA C SOUZA LTDA

CNPJ: 54.455.424/0001-70

LUCAS DA COSTA SOUZA, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 08/02/2000, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF nº 952.764.082-20, nº RG 8222640, órgão expedidor POLICIA CIVIL-PA, residente e domiciliado (a) na (o) TV. TAMOIOS,330, TANCREDO NEVES, CAPANEMA,PA, CEP 687002-140, BRASIL, Único sócio da empresa: **L DA C SOUZA LTDA, CNPJ: 54.455.424/0001-70**, com sede na TV RUI BARBOSA, 222, CENTRO, CAPANEMA,PA, CEP 68.700-140, Estado Pará terá as seguintes cláusulas:

CO _

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO, DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, DO NOME FANTASIA E DA SEDE.

Fica transformado o tipo jurídico de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, sob a denominação **L DA C SOUZA LTDA**, nome fantasia será **iContábil** e TV RUI BARBOSA, 222, CENTRO, CAPANEMA,PA, CEP 68.700-140, Estado Pará, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL E ATIVIDADES ECONOMICAS

O objeto social da empresa será:

ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS

69.20-6-01 - Atividades de Contabilidade

69.20-6-02 - Atividades de Consultoria e Auditoria Contábil e Tributária

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades em 25/03/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95276408220-LUCAS DA COSTA SOUZA



Certifico o Registro em 18/10/2024

Arquivamento 15202294369 de 18/10/2024 Protocolo 245661506 de 09/10/2024 NIRE 15202294369

Nome da empresa L DA C SOUZA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 90947477228708

18/10/2024

CLÁUSULA QUARTA – DO ENQUADRAMENTO

O signatário do presente ato, declara, para efeitos de ENQUADRAMENTO como MICROEMPRESA, que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado na Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas naquela Lei

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Terceira- O capital social é na importância de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) dividido em 15.000 (Quinze mil) quota(s) de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

LUCAS DA COSTA SOUZA, O capital social é na importância de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) dividido em 15.000 (Quinze mil) quota(s) de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único.

NOTA EXPLICATIVA: Ressalvado o disposto em lei especial, integralizadas as quotas, pode ser o capital aumentado, com a correspondente modificação do contrato. Art. 1081, da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

A administração da sociedade incumbe ao sócio LUCAS DA COSTA SOUZA, que receberá a denominação de administrador. Cabe a ele, em conjunto, a fixação do valor da retirada mensal, a título de “pro labore”, bem como a definição da forma de distribuição dos resultados. Caberá ao administrador, assinando isoladamente, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da sociedade. Entre seus poderes estão: representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros e quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais, municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; assinar documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, tais como cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.

Parágrafo Único: As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelo administrador e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

A alienação ou oneração de bens imóveis somente poderá efetivar-se mediante a aprovação dos sócios, representando a totalidade do capital social. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelos sócios, representando a totalidade do capital social.

A entrada de novos sócios dependerá da aprovação unânime de todos os sócios, sendo que nenhum sócio poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros sem previamente oferecer ao outro sócio o direito de adquiri-las. O sócio que pretender ceder e transferir suas quotas, total ou parcialmente, a outro sócio ou a terceiros, deverá notificar, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, o outro sócio, o qual terá direito de preferência para adquiri-las, nas mesmas



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95276408220-LUCAS DA COSTA SOUZA



Certifico o Registro em 18/10/2024

Arquivamento 15202294369 de 18/10/2024 Protocolo 245661506 de 09/10/2024 NIRE 15202294369

Nome da empresa L DA C SOUZA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 90947477228708

18/10/2024

condições, devendo o sócio alienante informar o nome do interessado adquirente e todas as condições do negócio. O direito de preferência deverá ser exercido no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação.



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95276408220-LUCAS DA COSTA SOUZA

Se as quotas forem alienadas a terceiros, cuja condição profissional não for idêntica à do sócio alienante, o Contrato Social deverá ser alterado para cumprimento das restrições previstas pelo artigo 25, do Decreto-Lei nº 9.295/46, assim como a modificação do objetivo social e da responsabilidade técnica. O não-exercício, por parte do outro sócio, quanto ao direito de preferência no prazo fixado, permitirá que o sócio alienante efetue a transferência das quotas oferecidas, observando-se que o adquirente deverá obrigatoriamente ser contabilista ou profissional de outra profissão regulamentada, com registro no respectivo órgão de fiscalização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição dos lucros poderá ser em qualquer período do ano de resultado do período apurado.

CLÁUSULA OITAVA-DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, estará assim distribuída entre os sócios:

a) **LUCAS DA COSTA SOUZA**, CONTADOR, CRC PA, 023572/O, responderá pelos serviços contábeis previstos no artigo 25, do Dec.-Lei nº 9.295/46.

Parágrafo único - Constituído procurador, conforme previsão da cláusula sétima deste instrumento, este poderá exercer a responsabilidade técnica pela sociedade, desde que atendido os preceitos do artigo 25, do Decreto-Lei nº 9.295/46, bem como, após comunicação imediata ao Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará

CLÁUSULA NONA – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SOCIO

Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESIPEDIMENTO

O Administrador declara, sobre penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



Certifico o Registro em 18/10/2024

Arquivamento 15202294369 de 18/10/2024 Protocolo 245661506 de 09/10/2024 NIRE 15202294369

Nome da empresa L DA C SOUZA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 90947477228708

18/10/2024



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95276408220-LUCAS DA COSTA SOUZA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Capanema, Estado do Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

Capanema – PA, 17 de Outubro de 2024

LUCAS DA COSTA SOUZA



Certifico o Registro em 18/10/2024

Arquivamento 15202294369 de 18/10/2024 Protocolo 245661506 de 09/10/2024 NIRE 15202294369

Nome da empresa L DA C SOUZA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 90947477228708

18/10/2024



245661506

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	L DA C SOUZA LTDA
PROTOCOLO	245661506 - 09/10/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 15202294369
CNPJ 54.455.424/0001-70
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2024
SOB N: 15202294369

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

95276408220 - LUCAS DA COSTA SOUZA - Assinado em 17/10/2024 às 14:50:57

Assinado eletronicamente por
KARLA DA COSTA DIAS
SECRETÁRIA GERAL

1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE L DA C SOUZA LTDA
CNPJ nº 54.455.424/0001-70



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95276408220-LUCAS DA COSTA SOUZA

LUCAS DA COSTA SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/02/2000, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF nº 952.764.082-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8222640, órgão expedidor PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TV RUI BARBOSA, 222, CENTRO, CAPANEMA, PA, CEP 68700140, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial L DA C SOUZA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15202294369, com sede Tv Rui Barbosa, 222, Centro Capanema, PA, CEP 68700140, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 54.455.424/0001-70, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à PASSAGEM DEZENOVE DE JUNHO, 8A, CENTRO, CAPANEMA, PA, CEP 68.700-065.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

ATIVIDADES DE CONTABILIDADE ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS, CONFECCÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, MARKETING DIRETO, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE

Req: 81500000748556

Página 1

19/03/2025



Certifico o Registro em 19/03/2025

Arquivamento 20001013738 de 19/03/2025 Protocolo 259546216 de 17/03/2025 NIRE 15202294369

Nome da empresa L DA C SOUZA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 114604317270600



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE L DA C SOUZA LTDA
CNPJ nº 54.455.424/0001-70



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95276408220-LUCAS DA COSTA SOUZA

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.

CNAE FISCAL

- 6920-6/01 - atividades de contabilidade
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7319-0/03 - marketing direto
- 7311-4/00 - agências de publicidade
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação
- 6190-6/99 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 1412-6/01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 1813-0/99 - impressão de material para outros usos
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de FORTALECER A ESTRUTURA FINANCEIRA DA EMPRESA, GARANTINDO MAIOR SOLIDEZ PATRIMONIAL E AMPLIANDO SUA CAPACIDADE DE INVESTIMENTO E EXPANSÃO DE SUAS ATIVIDADES, este fica assim distribuído:

Req: 81500000748556

Página 2

19/03/2025



Certifico o Registro em 19/03/2025

Arquivamento 20001013738 de 19/03/2025 Protocolo 259546216 de 17/03/2025 NIRE 15202294369

Nome da empresa L DA C SOUZA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 114604317270600

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE L DA C SOUZA LTDA
CNPJ nº 54.455.424/0001-70



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95276408220-LUCAS DA COSTA SOUZA

LUCAS DA COSTA SOUZA, com 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) LUCAS DA COSTA SOUZA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CAPANEMA - PA.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

CAPANEMA-PA, 14 de março de 2025.

LUCAS DA COSTA SOUZA

5
CHIECA
'

Req: 81500000748556

Página 3

19/03/2025



Certifico o Registro em 19/03/2025

Arquivamento 20001013738 de 19/03/2025 Protocolo 259546216 de 17/03/2025 NIRE 15202294369

Nome da empresa L DA C SOUZA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 114604317270600



259546216

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	L DA C SOUZA LTDA
PROTOCOLO	259546216 - 17/03/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15202294369
CNPJ 54.455.424/0001-70
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2025
SOB N: 20001013738

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

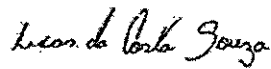
 95276408220 - LUCAS DA COSTA SOUZA - Assinado em 14/03/2025 às 13:49:04

Assinado eletronicamente por
KARLA DA COSTA DIAS
SECRETÁRIA GERAL

1

 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

Categoria CONTADOR	Nº Registro PA-023572/O-7	
Nome LUCAS DA COSTA SOUZA		
Nascimento 08/02/2000	Nacionalidade BRASILEIRA	Naturalidade CAPANEMA-PA


Assinatura do Profissional



Filiação
ANTONIO GAMA DE SOUZA
MARIA JOSE FARIAS DA COSTA

CPF
952.764.082-20

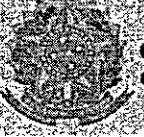
Documento de Identificação
8222640-1ª VIA PC-PA

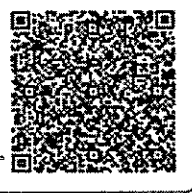
Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro
30/08/2024

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **2C84E4**



 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARÁ



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/codigo/2C84E4>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.455.424/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/2024
NOME EMPRESARIAL L DA C SOUZA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ICONTABIL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO PSG DEZENOVE DE JUNHO	NÚMERO 8A	COMPLEMENTO *****
CEP 68.700-065	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA
UF PA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ICONTABILCAPANEMA@GMAIL.COM		TELEFONE (91) 8402-7568
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2024
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/03/2025 às 09:23:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.455.424/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/2024
NOME EMPRESARIAL L DA C SOUZA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da Informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-03 - Marketing direto 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO PSG DEZENOVE DE JUNHO	NÚMERO 8A	COMPLEMENTO *****
CEP 68.700-065	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA
UF PA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ICONTABILCAPANEMA@GMAIL.COM		TELEFONE (91) 8402-7568
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2024
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/03/2025 às 09:23:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASPARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SITE
PREFEITURAMODERNA.COM.BR, ESCOLHA SUA
PREFEITURA,
ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS****Nº 0014320****Informações do Contribuinte**

CÓDIGO CMC	TÍTULO ESTABELECIMENTO	CPF / CNPJ
8098	L DA C SOUZA LTDA	54.455.424/0001-70

Endereço do Contribuinte

ENDEREÇO	NÚMERO
TV RUI BARBOSA	222
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF
68700140	CAPANEMA - PA
NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA
INSCRICAO MUNICIPAL-8098	

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
95276408220	Lucas da Costa Souza	
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 19/02/2025**Data de Validade: 20/05/2025**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins de direito, a requerimento da parte interessada que, nos registros do Setor Financeiro e Econômico da Secretaria Municipal de Finanças, da Prefeitura Municipal de Capanema-PA, que **NÃO** consta nenhum debito em nome do Contribuinte identificado acima, portanto **NADA** devendo aos cofres públicos municipais.

A presente Certidão tem validade de 03 (três) meses a partir da data de sua expedição, não excluindo o direito da Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo os direitos que venham a ser apurados conforme Cap. IV - Art. 253 do Código Tributário Municipal.

OBS: Atenção, qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[NOMERESPONSAVEL2]



[CARGO RESPONSÁVEL2]

- [91]8222-7158

DATA DE EMISSÃO: 19/02/2025

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** L DA C SOUZA LTDA**Inscrição Estadual:** 15.960.595-4**CNPJ:** 54.455.424/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:12:12 do dia 10/12/2024**Válida até:** 08/06/2025**Número da Certidão:** 702024082208681-6**Código de Controle de Autenticidade:** 4CDDF857.652518C6.444113E4.A17C169D**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: L DA C SOUZA LTDA

Inscrição Estadual: 15.960.595-4

CNPJ: 54.455.424/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:12:12 do dia 10/12/2024

Válida até: 08/06/2025

Número da Certidão: 702024082208682-4

Código de Controle de Autenticidade: 66C825CB.F2AE5138.1E0C04D3.7D957C61

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.455.424/0001-70
Razão Social: L DA C SOUZA LTDA
Endereço: TV RUI BARBOSA / CENTRO / CAPANEMA / PA / 68700-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2025 a 07/04/2025

Certificação Número: 2025030904066323737685

Informação obtida em 18/03/2025 10:19:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L DA C SOUZA LTDA
CNPJ: 54.455.424/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:05:50 do dia 10/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/06/2025.

Código de controle da certidão: **4B96.6A00.DFCF.004C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L DA C SOUZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.455.424/0001-70

Certidão n°: 85183875/2024

Expedição: 10/12/2024, às 10:08:09

Validade: 08/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L DA C SOUZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 54.455.424/0001-70, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, e em especial para fins de habilitação em processos licitatórios junto à Administração Pública, que a empresa **L DA C SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.455.424/0001-70, prestou serviços à Câmara Municipal de Capanema, localizada no município de Capanema/PA, conforme contrato firmado no âmbito do Processo Administrativo nº 020/2024.

O objeto do contrato consistiu na prestação de serviço de treinamento presencial, com carga horária de 8 (oito) horas, abordando temas voltados à excelência no atendimento, aplicação de boas práticas no serviço público, gerenciamento de crises, comunicação e liderança dos servidores públicos.

O treinamento foi realizado no dia 16 de dezembro de 2024, nas dependências da Câmara Municipal, sendo os serviços executados com qualidade, pontualidade e em total conformidade com as exigências contratuais, demonstrando a capacidade técnica da empresa na área.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente atestado para os fins que se fizerem necessários.

Capanema/PA, 31 de Dezembro de 2024

PEDRO PAULO
LEAO DA
SILVA:79937390206

Assinado de forma digital
por PEDRO PAULO LEAO
DA SILVA:79937390206
Dados: 2024.12.31
13:55:24 -03'00'

PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema